

Cadastre



GABINETE DO PREFEITO

6.07.92

Prefeitura Municipal de Assis



LEI Nº 3.017, DE 23 DE ABRIL DE 1.992.

(Projeto de Lei nº 36/92, de autoria do Vereador Luiz Antonio Ramalho Zanotti)

Dá denominação a logradouro público - "PRAÇA DO MAÇOM".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A praça pública existente entre a Avenida Otto Ribeiro e a Rua Drª Ana Barbosa, defronte ao prédio da Loja Maçônica Ordem e Justiça, passa a se chamar "PRAÇA DO MAÇOM".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de Abril de 1.992.

Romulo Jose Bolfarini
ROMULO JOSE BOLFORINI
PREFEITO MUNICIPAL

João Carlos Gonçalves Filho
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 23 de abril de 1.992.

João Carlos Gonçalves Filho
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO